



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.936.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Sr. Daniel Evangelista enquadra-se neste perfil: Nasceu a 05 de junho de 1958, na cidade de Cachoeira Paulista, filho de Joaquim Evangelista e Maria da Conceição Evangelista. Desde criança seus pais o encaminharam nos estudos da Bíblia Sagrada. Possui os seguintes cursos: "Liderança para Obreiros"; "Evangelismo Pessoal"; "Bíblia e Didática"; "Seminário da Família" e "Didática e Educação Religiosa". Pastor em exercício desde 1985, atualmente é dirigente da congregação do Bairro Cecap. Dentre suas funções está o atendimento que dispensa a diversas famílias, tanto no sentido material, quanto espiritual, levando o lenitivo da Palavra de Deus a todos quanto necessitam. Aprendeu muito na área ministerial espelhando-se na pessoa do Pastor Leandro Pereira de Souza, seu sogro, de quem recebeu os ensinamentos básicos para a evangelização. Pregou a Palavra de Deus em diversas cidades do Estado de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Recebe dos moradores do Bairro Cecap carinho, respeito e consideração, pois é uma pessoa benquista.

Atendendo a indicação do ilustre Vereador Pedro da Vila Brito e considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao Pastor Daniel Evangelista a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de maio de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação